



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.332, de 14 de fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 7.332, de 14 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal